



LEI MUNICIPAL Nº 1.294, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Filantrópica Viver Melhor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Filantrópica Viver Melhor, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 34.915.052/0001-00, instituição de cunho social, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 456, Bairro Centro, nesta cidade de Xique-Xique, Bahia.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito